



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

SELECAO TURMA 2017 Edital 01 de AMPLA CONCORRENCIA

LISTA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2017

De acordo com o item XI do Calendário do Edital de Seleção 01/2017¹, divulgamos os resultados da 4ª etapa – ENTREVISTAS e as respectivas listas: lista dos candidatos aprovados (**Lista 01**), lista de espera (**Lista 02**), lista de reprovados e eliminados (**Lista 03**) do processo seletivo, a partir do critério de notas das entrevistas. Os candidatos que tiveram nota na entrevista abaixo de 7,0 foram reprovados, conforme os itens 8,7, 8.8, 9.1, 9.2 do Edital. Foram eliminados os candidatos que não realizaram a 4ª etapa (entrevista) com base no item 8.7.3 do Edital.

LISTA 01 – LISTA DOS APROVADOS *			LISTA 02 – EM ESPERA ² (Somente em caso de desistência dos aprovados)		
No. Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA	No. Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA
201716140017-9	Luiz Marcos Soares	9,80	201716140036-1	Carlos Roberto Muniz	7,60
201716140037-6	Wagner Titara Juliasse	9,23	201716140026-8	Michel Chamovitz	7,43
201716140032-3	Renata Ornellas Felisberto de Lima	9,20	201716140027-2	Carla Avellar Cerqueira	7,40
201716140031-9	Tallita Abrantes Franklin	9,10	201716140019-8	Aluísio Sardinha Garcia	7,35
201716140011-1	Christina Viana Godinho	8,90	201716140005-6	Rogério Teixeira de Oliveira	7,00
201716140034-2	Isabela da Silva Souza	8,90	201716140021-5	Paula da Silva Lopes	7,00
201716140013-1	Bruno Dutra Freire	8,50			
201716140016-4	Debora Clarissa Valim de Souza Vasconcelos	8,50			
201716140014-5	Sergio Paulo Carvalho de Souza	8,45			
201716140025-3	Bruno Lacerda Macedo	8,25			
201716140009-4	Davi Dias de Souza	8,20			
201716140035-7	Judson Trindade Ramos	8,00			
201716140008-0	Cicero Vasconcelos Ferreira Lobo	7,80			
201716140003-7	Melissa da Silva Carvalho	7,75			
201716140038-1	Mirian Cristina Vidal da Rocha	7,65			

(*) Para ocupar a vaga, o candidato aprovado deverá apresentar sua confirmação de intenção de matrícula (no dia 16/12/2016), mediante uma Carta de Compromisso, disposta ao final deste documento denominada Anexo IV, responsabilizando-se pela autenticidade de todos os documentos apresentados na candidatura e comprometendo-se com o programa conforme regimento interno em vigor. O envio do Anexo IV preenchido e assinado digitalizado, será encaminhado no dia 16/12/2016 em PDF pelo e-mail sec.mpge.ufrrj@gmail.com com cópia ao coordenacaompge2000@gmail.com colocando no assunto “Carta de Compromisso de NOME DO CANDIDATO”. No dia da Aula inaugural (03/02/2017) quando será efetivada a matrícula, deverão levar o Anexo IV impresso com assinatura autenticada em cartório.

LISTA 03 – LISTA DE ELIMINADOS			LISTA 04 LISTA DE ELIMINADOS		
No. Inscrição	No. CPF	Nota	No. Inscrição	Nota	No. CPF
201716140022-0	084055667-59	6,60	201716140028-7	Não compareceu a 4ª etapa	044791866-46
			201716140030-4	Não compareceu a 4ª etapa	037212586-73
			201716140001-8	Não compareceu a 4ª etapa	815857640-00

A COMISSAO DE SELEÇÃO

Seropédica, 05 de dezembro de 2016

Beatriz Q. Villardi
COORDENADORA

¹ <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppge/files/2016/08/Edital-de-Ampla-Concorr%C3%A2ncia-2017-p-postar-260716-proppg.pdf>

² (***) O candidato aprovado em lista de espera deverá aguardar uma possível convocação no dia 06/02/2017 se, e somente se, surgirem vagas de candidatos aprovados que não tiverem realizado a matrícula no dia 03/02/2017, conforme Edital 01. Neste caso, o candidato convocado deverá se apresentar para matrícula conforme orientações do documento publicado em 06/02/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE DO MPGE INTENÇÃO DE MATRÍCULA DE CANDIDATO APROVADO

Eu, _____, aluno (a) aprovado mediante Processo Seletivo 2017, declaro estar ciente de que, para obter o TÍTULO DE MESTRE, além de obter aprovação na Defesa de Trabalho Final de Curso em no máximo 24 meses, que é somente requisito parcial de titulação, é necessário cumprir todos os seguintes:

A. Publicar no mínimo 2 (dois) artigos científicos, um em evento científico, acadêmico ou tecnológico ¹ e, um em revista científica, acadêmica ou tecnológica. O evento deve ser considerado pela CAPES ou pela ANPAD como evento científico da área de Administração, e o periódico deve ser classificado pela CAPES no QUALIS DE ADMINISTRAÇÃO vigente, preferencialmente no QUALIS para mestrados profissionais.

Uma das publicações poderá se configurar como um Relatório Tecnológico, tal como definido para revistas tecnológicas da Área de Administração. Todas as publicações deverão ser elaboradas sob supervisão do orientador com registro feito na forma de co-autoria.

Para comprovar a aprovação e publicação do artigo em evento científico, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa, cópia dos certificados de aprovação e de apresentação de *paper/artigo full text/completo*, e cópia do artigo publicado em Anais do evento. Para comprovar a aprovação do artigo em periódico Qualis, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa, cópia do aceite para publicação emitido pelo Editor do Periódico. Nos casos de trabalhos científicos elaborados em coautoria com outros discentes do programa, estou ciente que o *paper/ artigo* contará para apenas um dos autores, e deve ter aval explícito de todos.

B. Participar de, no mínimo, dois (2) eventos organizados pelo MPGE (Encontro Anual Teoria-Prática, palestras, oficinas, etc.) e das atividades obrigatórias Seminários I e II (conforme calendário do MPGE);

C. Entregar 2 (dois) Relatórios Anuais de atividades até dezembro de cada ano e manter atualizado seu *Curriculum* na Plataforma Lattes, informando orientador e publicações decorrentes de seu projeto, bem como filiação em linhas de pesquisa e projetos de extensão. Para comprovar, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa, cópia dos Relatórios no prazo com o *link* do *Curriculum* atualizado na Plataforma Lattes.

D. Realizar o exame de qualificação de projeto do trabalho de conclusão do curso entre o 12º e o 14º. mês, contado a partir da matrícula além das demais exigências constantes no Regimento Interno do MPGE e do Regulamento de Pesquisa e Pós-Graduação vigentes na data de matrícula.

E. Defender o TFC no prazo de 24 meses contados da data de matrícula, conforme Regimento Interno do MPGE.

Após a defesa do TFC, estou ciente de que no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias devo entregar a versão final o trabalho, devidamente autorizado pelo meu Orientador, encadernado em capa dura e em arquivo eletrônico, conforme orientações do Regulamento da Pro Reitoria de pesquisa e pós-graduação - PROPPG – UFRRJ, para junto com os requisitos dos itens A, B, C, D supracitados, dar entrada na titulação de Mestre junto a secretaria do MPGE.

Declaro, ainda, estar ciente que a realização de todos os meus trabalhos deverá estar em pleno acordo com a lei nº. 9.610 de 19/02/1998 que versa sobre o respeito aos direitos autorais assim como do código de ética da Universidade.

Ratifico minha intenção de realizar a matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia no dia 03/03/2017 e cursar com assiduidade. Caso não faça minha matrícula, estou ciente que a vaga será ocupada por candidato da lista de espera.

Seropédica-RJ, 16 de dezembro de 2016.

Nome completo, Nº CPF e Assinatura

¹ http://www.anpad.org.br/tac/Manual_TAC_2015.pdf